

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE**  
**COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA**

**MUDANÇA DE TURNO - 2025.1 - CURSOS INTEGRADOS**

**EDITAL N° 04/2025/IFAL-ARAPIRACA/DE/CRA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA, no uso de suas atribuições, torna público o edital de mudança de turno para o ano letivo de 2025, nos cursos técnicos integrados do IFAL - campus Arapiraca.

**1. DAS VAGAS**

1.1 As vagas imediatas ofertadas para mudança de turno estão distribuídas conforme quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Turma - série - turno</b>	<b>Vagas imediatas</b>
Eletroeletrônica	412 - 2º ano - matutino	05
Eletroeletrônica	422 - 2º ano - vespertino	Lista de espera
Eletroeletrônica	413 - 3º ano - matutino	02
Eletroeletrônica	423 - 3º ano - vespertino	10
Informática	912 - 2º ano - matutino	04
Informática	922 - 2º ano - vespertino	03
Informática	913 - 3º ano - matutino	Lista de espera
Informática	923 - 3º ano - vespertino	07

1.2 As vagas decorrentes da efetivação da mudança de turno das vagas imediatas também serão preenchidas, caso haja inscritos para essas vagas.

1.3 Após o resultado final, caso haja ainda inscritos disponíveis, estes figurarão automaticamente na lista de espera.

1.4 As novas vagas que surgirem ao decorrer do ano letivo até a data limite de 20 de abril de 2025, serão preenchidas a partir da lista de espera descrita no item 1.3.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição deverá ser realizada nas datas de 24 a 30 de março de 2025, obrigatoriamente, através dos envios das informações do candidato e dos documentos necessários à participação, através do formulário a seguir: <https://forms.gle/qCHhV5dLE45EKLmv8>

2.2 - Os documentos necessários à participação, elencados abaixo, deverão ser enviados no momento da inscrição:

- Frente e verso do documento oficial com foto;
- CPF;
- Frente e verso do documento oficial com foto do responsável legal - caso o aluno seja menor de idade;
- CPF do responsável legal - caso o aluno seja menor de idade;
- Termo de autorização de mudança de turno (ANEXO I) - caso o aluno seja menor de idade;
- Documento de justificativa de pedido (ANEXO II);
- Opcionalmente, outro documento que embase a justificativa do pedido.

2.3 Havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada para fins de participação na seleção a inscrição mais recente

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos alunos será realizada pelo Colegiado do curso, que considerará os seguintes aspectos por ordem de prioridade:

- Justificativa do pedido;
- Maior coeficiente de rendimento escolar;
- Menor número de reprovações em disciplinas;

3.2 Havendo empate entre os alunos, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- Maior idade;
- Ordem cronológica de inscrição.

## **4. DO RESULTADO E DO RECURSO**

4.1 O resultado preliminar da seleção será publicado na data estabelecida conforme cronograma apresentado no item 6.

4.2 Após a publicação do resultado preliminar, os alunos poderão ingressar recurso contra o resultado preliminar, no período informado no item 6.

4.3 O resultado final será publicado na data estabelecida conforme cronograma apresentado no item 6.

4.4 Para o recurso, os candidatos deverão usar o requerimento para recurso, ANEXO III.

4.5 O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado de próprio punho ou com assinatura digital SouGov, podendo o candidato enviar junto outros documentos que achar necessários para fins de justificativa do pedido de recurso.

4.6 O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de e-mail ([cra.arapiraca@ifal.edu.br](mailto:cra.arapiraca@ifal.edu.br)) e deverá ser enviado em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 25MB, com o assunto "RECURSO - NOME DO CANDIDATO – TURNO PRETENDIDO".

4.7 O recurso será admitido apenas uma única vez. Os candidatos deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

4.8 Será publicada, conforme cronograma no item 6, listagem final considerando o preenchimento das eventuais vagas que possam surgir até a data de limite de 20/04/2025.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O envio da documentação exigida na inscrição não implica na obrigatoriedade da aceitação de transferência de turno.

5.2 A inscrição pelo interessado implica aceitação expressa das condições constantes do presente edital.

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a inscrição e condições de atendimento.

5.4 Todas as informações da seleção estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca/editais/2025> ou através de contato direto com a Coordenação de Registo Acadêmico do Campus Arapiraca através do telefone: 2126-6208; do e-mail: [cra.arapiraca@ifal.edu.br](mailto:cra.arapiraca@ifal.edu.br) e do Whatsapp 82 99661-0132.

5.5 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus Arapiraca e, em segunda instância, pelo Departamento de Ensino - DE do campus Arapiraca.

5.6 O presente edital não exclui o direito do aluno de solicitar mudança de turno em qualquer época do ano por meio de processo eletrônico, por motivos alheios à sua vontade, desde que devidamente comprovados, sob pena de indeferimento de pronto pela Coordenação de Registro Acadêmico do campus.

## 6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	<b>24/03/25 à 30/03/25</b>
RESULTADO PRELIMINAR	<b>03/04/25</b>
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	<b>04/04/25</b>
RESULTADO FINAL	<b>07/04/25</b>
PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM FINAL	<b>21/04/25</b>



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE**  
**COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA**

**ANEXO I**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE TURNO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE</b>	
Nome do/a estudante:	
CPF:	
Curso: Eletroeletrônica ( <input type="checkbox"/> ) Informática ( <input type="checkbox"/> )	Turno: Matutino ( <input type="checkbox"/> ) Vespertino ( <input type="checkbox"/> )
Nome do responsável legal:	
RG:	CPF:

AUTORIZO a participação do(a) referido(a) aluno(a) na seleção para mudança de turno, objeto do edital 04/2025/IFAL-ARAPIRACA/DE/CRA, de 21/03/2025.

Declaro estar ciente que a participação do(a) discente é voluntária e que poderá resultar na efetiva alteração do turno de estudos do aluno. Ademais, esta autorização é válida somente para esta seleção.

Arapiraca , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do responsável  
(Apenas em caso de candidato menor de idade)



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS ARAPIRACA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA**

## **ANEXO II**

### **JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE</b>	
Nome do/a estudante:	
CPF:	
Curso: Eletroeletrônica ( <input type="checkbox"/> ) Informática ( <input type="checkbox"/> )	Turno: Matutino ( <input type="checkbox"/> ) Vespertino ( <input type="checkbox"/> )
Nome do responsável legal:	
RG:	CPF:

Eu, aluno(a) acima identificado(a), apresento os motivos abaixo elencados para a realização da mudança de turno.

Arapiraca , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### Assinatura do candidato

**Assinatura do responsável** (Apenas em caso de candidato menor de idade)



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL**  
**CAMPUS APARICARACA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE**  
**COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA**

**ANEXO III**

**RECURSO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE</b>	
Nome do/a estudante:	
CPF:	
Curso: Eletroeletrônica ( <input type="checkbox"/> ) Informática ( <input type="checkbox"/> )	Turno: Matutino ( <input type="checkbox"/> ) Vespertino ( <input type="checkbox"/> )
Nome do responsável legal:	
RG:	CPF:

Venho requerer ao setor responsável alteração do resultado da minha inscrição, com base na justificativa abaixo:

**JUSTIFICATIVA**

Arapiraca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (Apenas em caso de candidato menor de idade)



---

Emitido em 21/03/2025

**EDITAL N° 170/2025 - ARA-CRA (11.09.02.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/03/2025 20:45 )*

JOSE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR  
ARA-CRA (11.09.02.01.01)  
Matrícula: 1378182

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **170**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **e47d2b92f1**